



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Considerar, excepcionalmente, o dia 28/10/2022 (sexta-feira), como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/10/2022 16:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430940

Código de Autenticação: eac8360303



PORTARIA 166/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022